



**Carlos Magno, Nery & Medeiros**

ADVOCACIA EMPRESARIAL

1

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE**

**AMBIENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

**PROCESSO Nº 0108285-55.2018.8.19.0001**

**JUNHO A NOVEMBRO DO ANO DE 2019**



## ÍNDICE

1.	SÍNTESE.....	3
2.	ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
2.1.	DO ATIVO.....	3/4
2.2.	DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	4/5
2.3.	DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA.....	6/7
2.4.	ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO.....	8/9
3.	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO.....	10/11
4.	CONCLUSÃO.....	12/13
5.	ANEXOS	
5.1	DOCUMENTOS - JUNHO DE 2019	
5.2	DOCUMENTOS - JULHO DE 2019	
5.3	DOCUMENTOS - AGOSTO DE 2019	
5.4	DOCUMENTOS - SETEMBRO DE 2019	
5.5	DOCUMENTOS - OUTUBRO DE 2019	
5.6	DOCUMENTOS - NOVEMBRO DE 2019	



## 1. SÍNTESE

Inicialmente, este Administrador Judicial informa que este relatório de atividades compreende o mês de Junho a Novembro do ano de 2019.

## 2. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. DO ATIVO

Inicialmente, durante os meses de junho a julho do ano de 2019, a conta de caixa evoluiu em 35,18%. Já nos meses de julho a agosto, a mesma conta aumentou em 38,46%. Nos meses de agosto a setembro, novamente a conta caixa aumentou em 15,34%. Entretanto, no período de setembro a outubro, a conta caixa diminuiu em -50,61%, voltando a reduzir nos meses de outubro a novembro, em -75,49%.

Diante deste cenário, segue abaixo a planilha do ativo:

ATIVO											
Ambiente Administração de Bens Ltda	jun/19	%	jul/19	%	ago/19	%	set/19	%	out/19	%	nov/19
<b>ATIVO</b>											
CAIXA GERAL	8.692,05	<b>35,18%</b>	11.749,94	<b>38,46%</b>	16.268,39	<b>15,34%</b>	18.763,66	<b>-50,61%</b>	9.268,30	<b>-75,49%</b>	2.271,37



BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00		-124,75		0,00		0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	609.145,19	<b>0,00%</b>	609.145,19	<b>0,00%</b>	609.145,19	<b>0,00%</b>	609.145,19	<b>-0,30%</b>	607.311,59	<b>0,00%</b>	607.311,59
CLIENTES NACIONAIS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.847,34	<b>0,00%</b>	7.847,34	<b>0,00%</b>	7.847,34	<b>0,00%</b>	7.847,34	<b>0,00%</b>	7.847,34	<b>0,00%</b>	7.847,34
DEPÓSITOS JUDICIAIS	46.961,25	<b>0,00%</b>	46.961,25	<b>0,00%</b>	46.961,25	<b>0,00%</b>	46.961,25	<b>0,00%</b>	46.961,25	<b>0,00%</b>	46.961,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.094,35	<b>0,00%</b>	3.094,35	<b>0,00%</b>	3.094,35	<b>0,00%</b>	3.094,35	<b>0,00%</b>	3.094,35	<b>0,00%</b>	3.094,35
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-2.806,06	<b>0,00%</b>	-2.806,06	<b>0,00%</b>	-2.806,06	<b>0,00%</b>	-2.806,06	<b>0,00%</b>	-2.806,06	<b>0,00%</b>	-2.806,06
DESPESAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	11.871,80	<b>0,00%</b>	11.871,80	<b>0,00%</b>	11.871,80	<b>0,00%</b>	11.871,80	<b>0,00%</b>	11.871,80	<b>0,00%</b>	11.871,80
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>684.805,92</b>	<b>0,45%</b>	<b>687.863,81</b>	<b>0,66%</b>	<b>692.382,26</b>	<b>0,34%</b>	<b>694.752,78</b>	<b>-1,61%</b>	<b>683.548,57</b>	<b>-1,02%</b>	<b>676.551,64</b>

## 2.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nos meses de junho a julho do ano de 2019, a conta de obrigações tributárias aumentou em 16,05% e a conta de empréstimos e financiamentos reduziu em -59,53%.

Durante os meses de julho a agosto do ano de 2019, a conta de obrigações tributárias aumentou em 15,50% e a conta de empréstimos e financiamentos aumentou em 72,53%.

Já nos meses de agosto a setembro do ano de 2019, as obrigações tributárias aumentaram em 12,70%.



Com efeito, nos meses de setembro a outubro do ano de 2019, a conta de obrigações tributárias reduziu em -27,28% e a conta de empréstimos e financiamentos diminuiu em -42,78%.

Por derradeiro nos meses de outubro a novembro do ano de 2019, a conta de empréstimos e financiamentos aumentou em 74,77%.

Pelo exposto, segue abaixo a planilha do Passivo:

PASSIVO											
<b>Ambiente Administração de Bens Ltda</b>	jun/19	%	jul/19	%	ago/19	%	set/19	%	out/19	%	nov/19
<b>PASSIVO</b>											
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.362,57	<b>1,79%</b>	25.815,98	<b>1,37%</b>	26.169,02	<b>0,45%</b>	26.285,77	<b>-3,03%</b>	25.490,14	<b>3,47%</b>	26.375,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.739,28	<b>16,05%</b>	4.339,28	<b>15,50%</b>	5.011,94	<b>12,70%</b>	5.648,27	<b>27,28%</b>	4.107,45	<b>0,00%</b>	4.107,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	438,64	<b>59,53%</b>	177,53	<b>72,53%</b>	306,3	<b>1,42%</b>	310,64	<b>42,78%</b>	177,74	<b>74,77%</b>	310,64
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	1.580.648,95	<b>0,00%</b>	1.580.648,95								
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	581.209,66	<b>0,00%</b>	581.209,66								
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS	60.740,50	<b>-1,88%</b>	59.595,73	<b>-1,93%</b>	58.444,65	<b>0,00%</b>	58.444,65	<b>0,00%</b>	58.444,65	<b>-2,00%</b>	57.277,65
INTEGRALIZADO	15.000,00	<b>0,00%</b>	15.000,00								
RESERVAS DE CAPITAL	53,93	<b>0,00%</b>	53,93								
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.536.511,39	<b>0,00%</b>	-1.536.511,39								
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>730.682,14</b>	<b>-0,05%</b>	<b>730.329,67</b>	<b>0,00%</b>	<b>730.333,06</b>	<b>0,10%</b>	<b>731.090,48</b>	<b>-0,34%</b>	<b>728.621,13</b>	<b>-0,02%</b>	<b>728.472,61</b>



### **2.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA**

Sabe-se que os índices de liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da sociedade empresária em satisfazer os compromissos para com terceiros. Evidenciam quanto a sociedade dispõe de bens e direitos, realizáveis em determinado período, em relação às obrigações exigíveis, no mesmo período. Existem vários índices de liquidez, cada um fornece as informações diferentes sobre a situação financeira da sociedade empresária. Neste relatório vamos nos ater ao índice mais conhecido, que é do de liquidez corrente.

Este índice indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques e etc.), para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar e etc.).

É importante esclarecer, que a análise de liquidez financeira de uma sociedade empresária em Recuperação Judicial, é diferente de uma sociedade que tenha suas finanças normalizadas. Portanto, a liquidez objeto de medição, tem o escopo de avaliar gradativamente a evolução do índice em questão. Considerando o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, é deste forma que é calculado o índice de liquidez corrente, representado pela quantidade de recursos imediatos para o pagamento das despesas com exigibilidade de curto prazo.

Desta forma, apresentamos de forma resumida, a planilha do ativo e passivo circulantes, a planilha dos valores que compõe o referido índice, levando em consideração os meses de junho a novembro do ano de 2019, além de um gráfico que demonstra a evolução da liquidez corrente das sociedades empresárias em Recuperação Judicial, de acordo com o que segue abaixo:

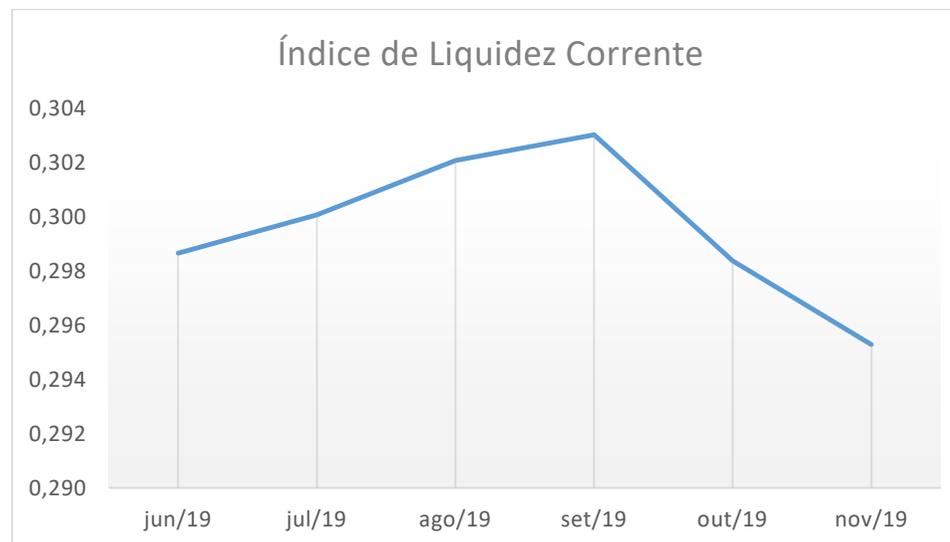


**Carlos Magno, Nery & Medeiros**

ADVOCACIA EMPRESARIAL

LIQUIDEZ CORRENTE						
Ambiente Administração de Bens Ltda	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	672645,83	675703,72	680222,17	682592,69	671388,48	664391,55
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	2252139,60	2251787,13	2251790,52	2252547,94	2250078,59	2249930,07

Índice de Liquidez Corrente	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
	<b>0,299</b>	<b>0,300</b>	<b>0,302</b>	<b>0,303</b>	<b>0,298</b>	<b>0,295</b>





## 2.4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento avaliam a “segurança” que a empresa oferece aos capitais de terceiros e revelam sua política de obtenção de recursos e de alocação dos mesmos nos diversos itens do ativo.

O ativo de uma empresa é financiado pelos capitais próprios (PL) e por capitais de terceiros (Passivo). Quanto maior for a participação de capitais de terceiros nos negócios de uma empresa, maior será o risco a que os terceiros estão expostos.

Fazendo uma interpretação básica e simplória, quando maior o índice, pior.

Todavia, deve-se considerar que determinadas empresas convivem muito bem com endividamento relativamente elevado, principalmente quando o mesmo tiver um perfil de longo prazo, ou quando o Passivo de Curto Prazo não for oneroso, fruto de uma adequada administração de prazos de fornecedores (Origens de Capital de Giro).

Vale ressaltar, que num ambiente de crise financeira, capitulada pela presente Recuperação Judicial, é evidente que a Recuperanda não irá, neste momento, atingir índices baixos de endividamento.

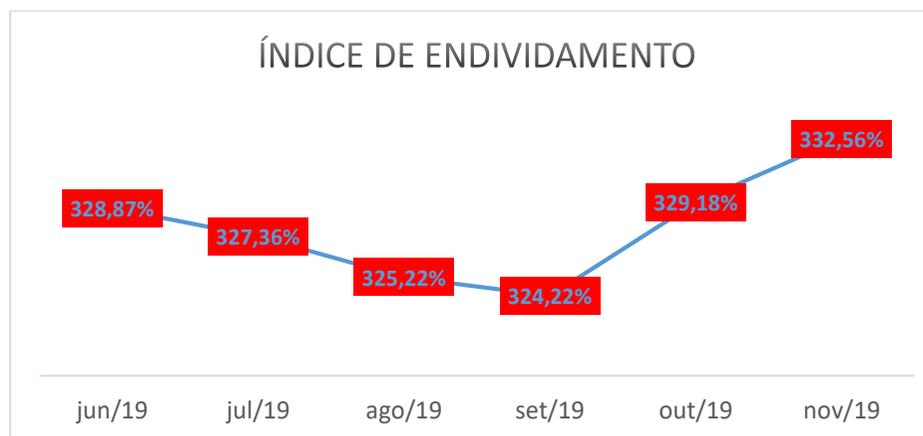
Por conta disto, o objetivo desta análise é também apresentar a evolução gradativa do índice de endividamento geral, utilizando como parâmetro o total do passivo versos o patrimônio líquido.



Diante deste cenário, passamos a apresentar a planilha descritiva dos totais dos passivos e patrimônios líquidos, assim como gráfico de evolução do índice de endividamento, referente a sociedade empresária em Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO						
Ambiente Administração de Bens Ltda	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2252139,60	2251787,13	2251790,52	2252547,94	2250078,59	2249930,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	684805,92	687863,81	692382,26	694752,78	683548,57	676551,64

Índice de Endividamento	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
	328,87%	327,36%	325,22%	324,22%	329,18%	332,56%





### 3. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A Demonstração do Resultado é uma forma estruturada de se evidenciar a composição do resultado da sociedade empresária, ou seja, é um critério de se organizarem as receitas auferidas e as despesas incorridas no período analisado.

Com a apresentação do resultado (lucro ou prejuízo), a Demonstração evidencia a riqueza gerada pela empresa num determinado período, sabendo-se que essa riqueza pertence, ao fim das contas, aos acionistas da sociedade empresária.

Este relatório, buscou além de apontar em porcentagem a evolução dos lançamentos que compõe as Demonstrações de Resultado, exemplificar através de gráficos simples, a apuração de aumento ou diminuição nas receitas líquidas e despesas gerais (operacionais e não operacionais). Em virtude, de servirem como baliza, para a reestruturação financeira da sociedade empresária em Recuperação Judicial.

Vejamos agora, a análise das demonstrações de resultado:

DRE											
Ambiente Administração de Bens Ltda	jun/19	%	jul/19	%	ago/19	%	set/19	%	out/19	%	nov/19
<b>RECEITAS</b>											
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<b>40.179,03</b>	<b>24,89%</b>	<b>50.179,03</b>	<b>22,34%</b>	<b>61.390,03</b>	<b>17,28%</b>	<b>71.995,53</b>	<b>0,84%</b>	<b>72.601,03</b>	<b>0,83%</b>	<b>73.206,53</b>
Receita Administração Condomínio	30.179,03	0,00%	30.179,03	4,01%	31.390,03	1,93%	31.995,53	1,89%	32.601,03	1,86%	33.206,53
Receita Locação de Imóveis	10.000,00	100,00%	20.000,00	50,00%	30.000,00	33,33%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	<b>27,23</b>	<b>12,45%</b>	<b>30,62</b>	<b>13,49%</b>	<b>34,75</b>	<b>10,96%</b>	<b>38,56</b>	<b>8,90%</b>	<b>41,99</b>	<b>0,00%</b>	<b>41,99</b>

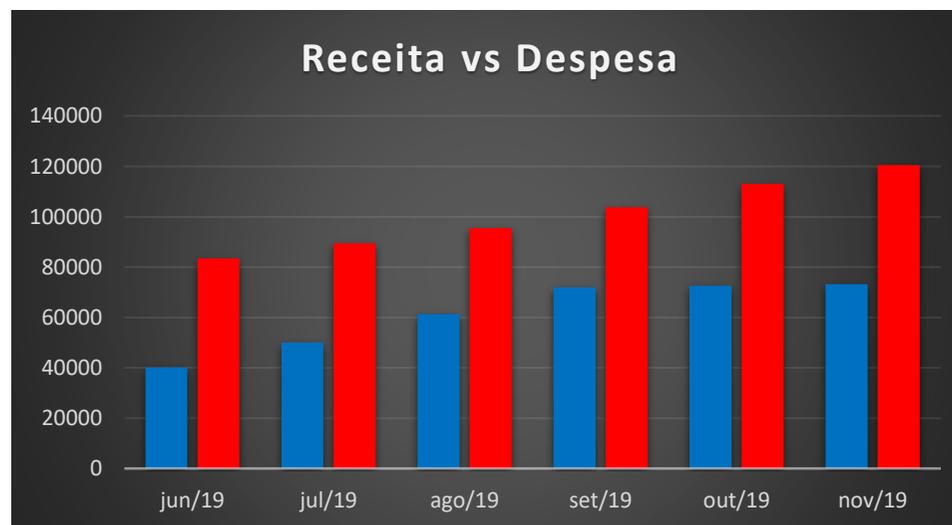


## Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

11

Juros de Aplicações Financeiras	27,23	12,45%	30,62	13,49%	34,75	10,96%	38,56	8,90%	41,99	0,00%	41,99
IMPOSTOS INCIDENTES	-2.665,35	22,51%	-3.265,35	20,60%	-3.938,01	16,16%	-4.574,34	0,79%	-4.610,67	0,79%	-4.647,00
Simples	-2.665,35	22,51%	-3.265,35	20,60%	-3.938,01	16,16%	-4.574,34	0,79%	-4.610,67	0,79%	-4.647,00
<b>RESULTADO</b>	<b>37.540,91</b>	<b>25,05%</b>	<b>46.944,30</b>	<b>22,46%</b>	<b>57.486,77</b>	<b>17,35%</b>	<b>67.459,75</b>	<b>0,85%</b>	<b>68.032,35</b>	<b>0,84%</b>	<b>68.601,52</b>
DESPESAS	-83.417,13	7,18%	-89.410,16	6,74%	-95.437,57	8,76%	-103.797,45	8,97%	-113.104,91	6,56%	-120.522,49
Despesas Diversas	-35.525,24	15,97%	-41.199,72	13,74%	-46.860,86	11,95%	-52.458,47	9,01%	-57.186,48	11,61%	-63.827,79
Despesas Gerais	-6.169,55	7,19%	-6.612,92	3,53%	-6.846,29	38,41%	-9.475,66	31,66%	-12.475,73	5,16%	-13.119,10
Despesas Financeiras	-41.722,34	-0,30%	-41.597,52	0,32%	-41.730,42	0,32%	-41.863,32	3,77%	-43.442,70	0,31%	-43.575,60
<b>RESULTADO</b>	<b>-45.876,22</b>	<b>-7,43%</b>	<b>-42.465,86</b>	<b>10,63%</b>	<b>-37.950,80</b>	<b>-4,25%</b>	<b>-36.337,70</b>	<b>24,04%</b>	<b>-45.072,56</b>	<b>15,19%</b>	<b>-51.920,97</b>





#### **4. CONCLUSÃO**

Inicialmente, frise-se que o relatório até aqui apresentado foi elaborado, única e exclusivamente, com base na documentação apresentada pelas sociedades empresárias em Recuperação Judicial, quais sejam: balancetes, demonstração de resultados, relatórios de faturamento e fluxo de caixa.

Durante o período objeto de análise, verifica-se que apenas a conta de caixa, lançada no ativo circulante, assim como é o caso das contas de empréstimos e financiamentos e obrigações tributárias, lançada no passivo circulante.

Com isso, pela ausência de movimentos relevantes nas contas lançadas nos balanços patrimoniais disponibilizados e pelo saldo zerado da conta de clientes, a Recuperanda precisa demonstrar os contratos que balizam a continuidade de sua atividade econômica.

Ademais, resta ainda serem entregues os relatórios de faturamento, os relatórios de fluxo de caixa e a folha de pagamento, que são indispensáveis para a verificação da continuidade de negócio e da fase proveniente ao soerguimento financeiro, que é a função e um dos princípios que norteiam o processo de recuperação judicial.

Todavia, é importante ressaltar, que os demonstrativos de resultado, demonstram que a Recuperanda possui receitas e despesas com a continuidade do seu negócio, mas é indispensável a entrega dos documentos citados anteriormente, para comprovar a continuidade do negócio, a fase de soerguimento financeiro e analisar a viabilidade financeira no cumprimento do plano de recuperação judicial.



**Carlos Magno, Nery & Medeiros**

ADVOCACIA EMPRESARIAL

13

Assim, diante de todo o exposto, é certo que, no cenário atual de grave recessão da economia, não é viável a melhora das condições financeiras em curto prazo, no entanto, esta Administradora Judicial acompanhará todas as medidas que serão tomadas pelas Recuperandas, através de medição de acréscimo/decrécimo de faturamento, liquidez financeira, demonstração de resultados etc., aferindo se sua evolução/involução acompanham oscilação gradativa da economia nacional.

É o Relatório,

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2019.

**CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Administrador Judicial da Ambiente Administração de Bens**

João Paulo de Oliveira Nery  
OAB/RJ nº 153.963 e CRC/RJ nº 091122/O-2